

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 3 PARA DAR PROSSEGUIMENTO a TOMADA DE PREÇOS Nº 20110002 – EMAZP cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A – EMAZP.

Às 15h do dia 03 de Agosto de 2011, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 30.455 de 01/03/2011, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Ana Francisca Marinho Alves e Marcílio Alves de Melo Távora – Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que procederá a abertura das Propostas Comerciais. Estiveram presentes à sessão os representantes legais das empresas: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, Srta. Marliana Joelcia dos Santos Coelho, **CONSIST CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**, Sr. Fernando Soares Farias e **GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S**, Sr. José de Arimatéia Queiroz. Inicialmente a Comissão solicitou dos representantes legais presentes que efetivassem a conferência da inviolabilidade dos lacres dos invólucros que dizem conter as Propostas Comerciais, para em seguida proceder as suas aberturas, transcrevendo os valores globais propostos, quais sejam:

EMPRESAS	(R\$)
CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S	128.688,00
CONSIST CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	105.600,00
GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S	120.000,00

A partir daí, a Comissão efetivou o exame e a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento. Concluída a análise das propostas de preços a Comissão declarou o seguinte resultado de julgamento:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
1º Lugar	CONSIST CONTABILIDADE EMPRESARIAL	105.600,00
2º Lugar	GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S	120.000,00
3º Lugar	CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S	128.688,00

Perguntado aos representantes legais das licitantes se havia algum registro com relação ao resultado do julgamento ora proferido, esses manifestaram-se de forma negativa, declinando dos direitos de interpor recursos. Perfaz o presente processo o valor global de **R\$ 105.600,00(CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Carlos Henrique Brito Sá Barretto, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais acima citados. Fortaleza, 03 de Agosto de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Marcílio Alves de Melo Távora
Membro

Ana Francisca Marinho Alves
Membro

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
Marliana Joelcia dos Santos Coelho

CONSIST CONTABIL. EMPRESARIAL LTDA
Fernando Soares Farias

GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/S
José de Arimatéia Queiroz